PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2015

SÚMULA: Institui o reconhecimento público e a concessão de um selo às empresas que não comercializam armas de brinquedo e similares no Município de Cambé e dá outras providências.

Autoria: Vereador Paulo Soares Nora

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 31/AGO/2015 14:19 000002979

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em tela tem por objetivo reconhecer publicamente, por meio de concessão de selo, empresas que não produzam e comercializem armas de brinquedos e réplicas de armas, com intuito de desestimular a cultura bélica entre crianças e jovens e coibir atos infracionais advindos do uso destes simulacros.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão, na tentativa de reprimir a violência, contribue para a conscientização da população quanto a necessidade de desestimular a cultura bélica entre crianças e jovens. Neste contexto, encontra importância e relevância aos anseios da comunidade, sendo assim torno favorável meu voto e que seja encaminhado para apreciação da comissão.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovado pelo que o Projeto de Lei em apreço reúne condições de mérito para ser levado à votação em Plenário.

Cambé, 27 de Agosto de 2015.

Presidente: Cecílio de Araújo Pereira

Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo